

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.317/2012

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário para apuração de suposto abandono de cargo da servidor público LUCIO ALVES DA CRUZ.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar 60/2009, instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade a apuração de suposto abandono de cargo pelo servidor municipal LUCIO ALVES DA CRUZ.

- Art. 2º A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 9.055/2011, publicada em 04 de maio de 2011.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo administrativo disciplinar, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.
- Art. 4° Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 28 de março 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornalem 3.1./03/2012 pág. e afixada(o) no placaro da Prefeitura Municipal de Patrocinio de 94/1.941/2012 a .991/94/2012.